

**RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO  
PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR  
SUBSTITUTO NAS ÁREAS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E MEIO AMBIENTE E  
CONSTRUÇÃO CIVIL**

**CAMPUS SAMAMBAIA - INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB**

**EDITAL Nº 001/CSAM/IFB DE 06 DE JANEIRO DE 2016**

**RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB nº 2.790 de 18 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que **não houve Interposição de Recursos para o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor substituto nas áreas de Ciências Biológicas e Meio Ambiente e Construção Civil para o *Campus* Samambaia.**

Brasília, 3 de fevereiro de 2016.

\_\_\_\_(Original Assinado)\_\_\_\_

**FERNANDO DANTAS DE ARAUJO**

Diretor-Geral Substituto do *Campus* Samambaia  
Portaria nº 2.790 de 18 de dezembro de 2015